



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 008/2026

Processo nº 022/2026

Data da sessão: 23/03/2026

Horário: 13:30hs

Objeto: Constitui objeto da presente contratação a aquisição de peças e a contratação de serviços especializados de mecânica para manutenção corretiva do motor Mercedes-Benz OM 924 do ônibus escolar IWB 6575, código 2784, pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul/RS, compreendendo o fornecimento de peças, componentes e a execução dos serviços necessários para a recuperação e restabelecimento das condições adequadas de funcionamento do veículo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL/RS, com sede na Rua Luis Slongo, nº 220, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 90.484.296/0001-56, representada pelo Sr. VANTUIR DUTRA, Prefeito de Santo Expedito do Sul/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade Dispensa de Licitação, objetivando a Constitui objeto da presente contratação a aquisição de peças e a contratação de serviços especializados de mecânica para manutenção corretiva do motor Mercedes-Benz OM 924 do ônibus escolar IWB 6575, código 2784, pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul/RS, compreendendo o fornecimento de peças, componentes e a execução dos serviços necessários para a recuperação e restabelecimento das condições adequadas de funcionamento do veículo, de acordo com o Termo de Referência, disponível no site oficial: <https://santoexpeditodosul.rs.gov.br>.

A sessão será realizada no dia 23 de março de 2026, às 13h30min.

Á partir dos orçamentos adquiridos pelo setor de compras do município e tendo por base o menor valor, os interessados devem enviar as propostas, devidamente formalizadas e assinadas em PDF para o e-mail: licitacoes@santoexpeditodosul.rs.gov.br ou entregar diretamente em mãos no setor de Licitações do Município até às 17:00hs do dia 19/03/2026.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Santo Expedito do Sul

Justifica-se a contratação pela necessidade de realização de manutenção corretiva no motor Mercedes-Benz OM 924 do ônibus escolar IWB 6575, pertencente à frota do Município, o qual é utilizado diariamente na execução do serviço de transporte escolar.

Durante a utilização do veículo foram identificadas falhas mecânicas que comprometem o pleno funcionamento do motor, tornando necessária a substituição de componentes e a execução de serviços especializados de mecânica para a adequada recuperação do equipamento.

Ressalta-se que o referido veículo desempenha papel essencial no atendimento das rotas de transporte de estudantes da rede pública municipal, sendo indispensável para assegurar o deslocamento seguro e regular dos alunos até as unidades escolares. Dessa forma, a realização da manutenção mostra-se necessária para restabelecer as condições adequadas de funcionamento do veículo, garantindo a continuidade do serviço público e evitando prejuízos à comunidade escolar.

Ademais, a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal constitui medida essencial para a preservação do patrimônio público, contribuindo para a ampliação da vida útil dos veículos e para a redução de custos futuros decorrentes de eventuais agravamentos de falhas mecânicas. Os valores adquiridos por meio de orçamentos estão compatíveis com os valores de mercado, enquadrando-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como o presente, como segue:

Valor total da Contratação: R\$ 24.900,50 (vinte e quatro mil e novecentos reais com cinquenta centavos).

Forma de pagamento: Até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, conforme descrito no termo de referência.

FORMAS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

As empresas interessadas deverão encaminhar, a partir desta data, a proposta e os documentos abaixo descritos para o e-mail licitacoes@santoexpeditodosul.rs.gov.br fazendo referência à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 ou entregue diretamente no setor de licitações na sede da prefeitura Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

Habilitação Jurídica:

- a.1)** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- a.2)** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- a.3)** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- a.4)** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
- a.5)** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- a.6)** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei no 5.764, de 1971.
- a.7)** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

b) Regularidade Fiscal:

- b.1)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b.2)** Cédula de identidade do(s) diretor(es) ou proprietário(s);
- b.3)** Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Receita federal do Brasil;
- b.4)** Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- b.5)** Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante; e,



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

b.6) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

c) Regularidade Trabalhista:

c.1) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), em seu prazo de validade.

d) Qualificação Econômico-Financeira:

d.1) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

e) Qualificação técnica:

e.1) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que a empresa licitante tenha executado com bom desempenho, serviço pertinente e compatível em características com o objeto da presente licitação.

f) Demais Documentos:

e.1) A empresa deverá apresentar declaração conjunta, firmada por seu representante legal, contendo expressamente:

- que não possui impedimento para contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente;
- que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- que tem ciência e concordância com as condições estabelecidas no termo de referência e se responsabiliza pelo integral atendimento ao objeto;
- que não existe fato impeditivo para a sua habilitação, assumindo plena responsabilidade pela veracidade das informações apresentadas.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Expedito do Sul

Maiores informações, pelos telefones (54) 3736-0023 e/ou (54) 3736-0024

Santo Expedito do Sul RS, 16 de março de 2026

Vantuir Dutra

Prefeito Municipal